PORTARIA Nº. 129/2022

DATA – 24/10/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2022 de 03/01/2022 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2022;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária,

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária ao Assessor de Vereança da Câmara Municipal de Pinhão-PR,conf. especificado abaixo:
Nome Beneficiário: ABRAÃO JOSE FERREIRA – CPF- 090.996.229-45
CARGO–Assessor de Vereança do Vereador Edson Adrian Pereira
Números de Diárias: 3 – (TRES) com pernoite
Valor Unitário da Diária: R$ 400,00 = Valor Total da Diária: R$ 1.200,00
AFASTAMENTO - Data Início: 25/10/2022 - Data Fim: 28/10/2022
Transporte – Veiculo Oficial da Câmara.
Município de Destino/UF: CURITIBA–PARANÁ.
Tipo Padrão de Objetivo: Participação em Curso.
Objetivo da Viagem: Estará participando do Curso oferecido pela CEAM

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 24 de Outubro de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Data: 27/10/2022 10:59:08-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Câmara
Gestão 2021/2022

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR no Portal de Transparência - Edição 28 de 26/10/2022